



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Gerência de Caruaru da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, **para que realize o conserto de cano estourado URGENTE, com desperdício de água limpa há vários dias, na Rua São João da Escócia, bairro São João da Escócia - próximo ao Mercadinho da Família (anexo) - em respeito ao Princípio da Publicidade e Eficiência, da Administração Pública, conforme o Art. 37 da Constituição Federal.**

JUSTIFICATIVA

A situação tem provocado grave **desperdício de água limpa há vários dias**, recurso essencial à vida e cuja escassez já se configura como um dos maiores desafios da atualidade.

Além do impacto ambiental, o vazamento causa transtornos à população local, comprometendo a qualidade de vida dos moradores e gerando riscos à mobilidade urbana e à saúde pública, diante da formação de poças e do acúmulo de água na via pública. Ressalta-se ainda que o volume de água despejado tem **deteriorado o calçamento da via**, ocasionando danos à infraestrutura urbana e aumentando os custos futuros para reparação do pavimento.

É dever da Administração Pública, direta e indireta, pautar suas ações em conformidade com os princípios constitucionais previstos no **art. 37 da Constituição Federal**, especialmente os da **Publicidade e da Eficiência**, de modo a assegurar respostas rápidas e adequadas às demandas coletivas. Assim, a pronta intervenção da COMPESA é medida que se impõe para solucionar o problema, evitar maiores prejuízos à comunidade e garantir o uso responsável da água, bem público de valor inestimável.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente solicitação, em caráter de URGÊNCIA.

Dê-se ciência à diretoria da COMPESA de Pernambuco, Gerente de Unidade de Negócios da COMPESA de Caruaru e à imprensa caruaruense.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta indicação.

Caruaru, 24 de setembro de 2025.

Anderson Correia – PP

Vereador

ANEXO

